

ATA Nº 03/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte-CE, foi realizada reunião ordinária do Conselho Deliberativo, presidida pelo SR. VANDIR MENEZES LIMA, representante do Poder Legislativo Municipal. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Deliberativo: JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, representante do Poder Legislativo; EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA, representante do Poder Executivo; HELLEN KARINE SOARES LIRA, representante do Poder Executivo; ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA e FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, representantes dos segurados. Participaram como convidados o SR. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, Presidente da Diretoria Executiva e do PREVIJUNO e a SRA. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, Coordenadora do Controle Interno e Ouvidora do PREVIJUNO. Atuou como Secretário o servidor FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO. Declarada aberta a sessão pelo Presidente do CONDEL, foi apresentada a pauta previamente definida para a reunião, consistindo dos seguintes itens: **1.** Abertura e leitura da pauta; **2.** Apresentação pela Diretoria Executiva e demais setores do PREVIJUNO sobre a resposta do GESCON, emitida posteriormente à solicitação de reunião com o referido órgão, mediante o Memorando n.º 02/2025/CONDEL/PREVIJUNO; **3.** Deliberação sobre a Reavaliação Atuarial (Data-Focal 31.12.2024); **4.** Deliberação sobre a Nota Técnica Atuarial (Data-Focal 31.12.2024); **5.** Leitura do Memorando N.º 05/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que comunica sobre a utilização de rendimento da carteira para pagamento de despesas previdenciárias; **6.** Leitura do Memorando N.º 04/2025/CONFIS/PREVIJUNO,

que encaminha o Parecer N.º 03/2025/CONFIS/PREVIJUNO referente ao Relatório de Governança Corporativa do Primeiro Trimestre de 2025 e apresenta as análises realizadas (solicita apreciação e aprovação); **7.** Leitura do Memorando N.º 06/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que encaminha o Parecer N.º 04/2025/CONFIS/PREVIJUNO referente ao Relatório do Primeiro Trimestre do Controle Interno (solicita apreciação e aprovação); **8.** Leitura do Memorando N.º 07/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que encaminha os Pareceres N.º 02/2025/CONFIS/PREVIJUNO e 05/2025/CONFIS/PREVIJUNO referentes aos Balancetes Contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 e apresenta as análises realizadas (solicita apreciação e aprovação); **9.** Sugestões de pauta para a próxima reunião e encerramento. O Presidente do CONDEL iniciou os trabalhos e, após a abertura, franqueou a palavra ao Secretário, que procedeu à leitura da resposta encaminhada pelo GESCON, referente ao Memorando n.º 02/2025/CONDEL/PREVIJUNO encaminhado à Diretoria Executiva. Diante do assunto exposto, o colegiado tomou conhecimento formal da resposta do GESCON, na qual se esclarece, em síntese: (i) a taxa de administração não integra a alíquota mínima de 14% destinada ao custeio do plano de benefícios, tratando-se de contribuição adicional, com destinação específica e segregação contábil e bancária próprias, nos termos da Portaria MTP n.º 1.467/2022 (com a redação dada pela Portaria MTP n.º 3.803/2022); (ii) a alíquota de 14% para os segurados constitui piso obrigatório apenas quando houver déficit atuarial, e, inexistindo déficit, deve observar, no mínimo, a arrecadação equivalente às alíquotas progressivas do RGP; e (iii) a contribuição do ente federativo para o custo normal não poderá ser inferior ao somatório da contribuição dos segurados, nem superior ao dobro desta, conforme balizas da mesma Portaria. Posteriormente, após discussões, o Conselho decidiu pela devolução do estudo atuarial (Reavaliação Atuarial) para realização das correções necessárias, determinando que a Diretoria Executiva oficie a empresa/assessoria responsável para promover, em caráter prioritário, as adequações e reapresentar o material

ao CONDEL. Em razão da conexão entre as peças técnicas, deliberou-se, ainda, que a Nota Técnica Atuarial correspondente seja igualmente revisada e reenviada juntamente com a versão corrigida da reavaliação, para análise e apreciação conjunta. Após a deliberação, o Presidente do CONDEL convidou o Sr. Jesus Rogério de Holand, Presidente do PREVIJUNO, a para apresentar algumas informações pontuais sobre o tema e, na oportunidade, o Conselho informou sobre a decisão de devolução da Reavaliação e da Nota Técnica Atuarial, com o intuito de que os trâmites administrativos fossem iniciados com brevidade, tendo em vista a urgência da matéria. Neste ponto já haviam sido tratados os itens 1, 2, 3 e 4 da pauta. Em seguida, passou-se ao Item 7 da pauta, referente ao Parecer n.º 04/2025/CONFIS/PREVIJUNO e ao Relatório do 1º Trimestre do Controle Interno. Para a apresentação, foi convidada a SRA. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, Controladora Interna do PREVIJUNO, que realizou a exposição do conteúdo até a página 32 do relatório. Durante a apresentação, o colegiado registrou questionamentos e apontamentos, dentre os quais: a necessidade de explicitar, no próprio relatório, o fluxo de tramitação da peça de controle e a indicação expressa do dispositivo normativo que disciplina tal fluxo; a correção de tabela constante da página 10; e a atualização de referência contida na página 16, para consignar que a sigla da instância de controle externo competente é o Tribunal de Contas do Estado – TCE, e não mais TCM. Ainda no âmbito do relatório, os conselheiros discutiram as dificuldades relatadas pela Controladoria Interna para obtenção tempestiva de informações junto a setores internos do PREVIJUNO, condição que tem impactado a elaboração e a finalização dos relatórios periódicos. A Controladoria também informou obstáculos para plena utilização do SISPREVWEB e para a emissão de relatórios gerenciais. Na esfera da comunicação com o segurado e do controle social, o Conselheiro JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS sugeriu a inclusão de um aviso (pop-up) na página inicial do site do PREVIJUNO, informando e incentivando o uso do canal de Ouvidoria; a proposta foi acolhida,

com orientação para avaliação técnica e implementação. A Ouvidoria Interna, também representada pela SRA. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA reportou, por sua vez, solicitação de melhorias na ferramenta utilizada pelo usuário final, a fim de tornar mais claro o fluxo de registro e acompanhamento das manifestações. A Conselheira HELLEN KARINE SOARES LIRA sugeriu que os demais servidores do PREVIJUNO recebam treinamento para, no atendimento diário aos segurados e beneficiários, orientá-los a registrar as demandas pela Ouvidoria, de modo a fortalecer o controle social e a retroalimentação dos processos internos. Prosseguindo, foram examinadas observações específicas apresentadas durante a leitura do Relatório de Controle Interno: na página 26, especialmente no item 5.4.1.2, foi recomendado aprimorar a redação a fim de torná-la mais comprehensível e detalhada, inclusive com a revisão de referências normativas desnecessárias e a correção de citação para constar o Decreto Municipal n.º 640/2023; Durante os debates, às 15h41, registrou-se a abertura de discussão sobre aportes financeiros ao RPPS e, às 16h03, o Conselheiro JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS apresentou questionamentos adicionais sobre DIPR e CRP, reforçando a necessidade de maior clareza descritiva no relatório; Na página 31, foi confirmado o recorte temporal referente ao primeiro trimestre e não do 3º trimestre, para alinhamento de títulos e seções. Às 16h20, a Controladoria Interna apresentou informações sobre o procedimento de encerramento de benefícios e, às 16h24, prestou esclarecimentos sobre os procedimentos de Prova de Vida. Às 16h32, por sugestão do Presidente, assentou-se a conveniência de inserir, nos registros e demonstrativos pertinentes, os marcos de data de óbito e de início/suspensão de pagamentos. A apresentação foi interrompida na página 32. Aproximando-se das dezessete (17) horas e considerando o volume de matérias e a necessidade de ajustes, deliberou-se pela realização de reunião extraordinária para conclusão da análise do item 7 e apreciação dos itens remanescentes da pauta (itens 5, 6 e 8), ficando agendada para a quarta-feira, dia vinte e quatro de

setembro de dois mil e vinte e cinco (24/09/2025), às treze horas e trinta minutos (13h30), na sede do PREVIJUNO. Encaminhamentos: ao término da análise dos itens 2, 3, 4 e da parte inicial do item 7, o Conselho deliberou: i) expedir memorando à Diretoria Executiva solicitando urgência na conclusão e reapresentação da Reavaliação Atuarial e da Nota Técnica Atuarial, com os devidos ajustes; ii) determinar à Controladoria Interna a remessa de versão revisada do Relatório do 1º Trimestre, incorporando as correções e aperfeiçoamentos debatidos, com destaque para o fluxo de tramitação, as referências normativas, as tabelas e os campos de datas; iii) encaminhar à área de comunicação/ti a avaliação e eventual implementação de aviso na página inicial do site orientando o uso do canal de Ouvidoria, e ao setor competente, a solicitação de realização de treinamento breve para os servidores sobre acolhimento e encaminhamento de manifestações. Nada mais havendo a tratar, passou-se ao item 9 da pauta, que foi preenchido pelas matérias remanescentes para a Reunião Extraordinária. O Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a participação de todos, reiterou os encaminhamentos acordados e encerrou a reunião. Para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 VANDIR MENEZES LIMA
Data: 19/09/2025 11:10:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

**JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS
SANTOS**
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Documento assinado digitalmente
 **gov.br** EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Data: 19/09/2025 19:39:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

**FRANCISCO FELIPE SANTOS
RIBEIRO**
Secretário do Conselho Deliberativo

Documento assinado digitalmente
 **gov.br** ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Data: 19/09/2025 11:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente
 **gov.br** HELLEN KARINE SOARES LIRA
Data: 19/09/2025 11:16:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
 **gov.br** FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Data: 19/09/2025 11:31:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE
MEDEIROS**
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Coordenadora do Controle Interno

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Presidente do PREVIJUNO